



**OFÍCIO nº 72/2021/GAB      Campo Novo do Parecis - MT, 09 de Março de 2021**

**Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Marcelo José Burgel  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 031/2021, referente ao Ofício 044/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

(SN)

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 10/03/2021 Hora: 08:17

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: Gabinete do Prefeito

00132/2021  
00

Assunto: Oficio nº 72/2021/GAB Resposta a indicação nº 031/2021, referente ao oficio nº 044/2021-GP.



MEMORANDO Nº: 74/2021

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Indicação Câmara Municipal.

Campo Novo do Parecis, 08 de Março de 2021.

Com a grata satisfação em cumprimentá-lo, e em resposta a indicação nº 031/2021 – de autoria dos Vereadores: Marciano, Willian Freitas, Baioto e Beito Machadinho.

Passamos a informar aos nobres Vereadores, que foi solicitado junto ao Dnit a extensão da Rede de Iluminação as margens da BR-364 até o Jardim Itália, e estamos no aguardo de uma resposta.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Rodrigo Schwieg  
Secretario Municipal de Infraestrutura  
Portaria 624/2019



**MEMORANDO Nº: 57/2021**

**DE: Gabinete do Governo Municipal**

**PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**ASSUNTO: Indicação – Câmara Municipal**

Venho através deste, encaminhar em anexo a Indicação 031/2021, referente ao Ofício 044/2021-GP, da Câmara Municipal e solicito resposta a ser entregue neste Gabinete, impreterivelmente, no prazo de CINCO dias.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis, 03 de Março de 2021.

Auriani Maria de Jesus

Chefe de Gabinete do Governo Municipal

JURIANI MARIA DE JESUS  
Chefe de Gabinete do Governo Municipal  
Portaria N° 044/2021

Melhorar  
03/03/2021



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**INDICAÇÃO N° 031/2021**

**AUTORIA: VEREADORES MARCIANO, WILLIAN FREITAS, BAIOTO E BEITO MACHADINHO.**

**INDICAM AO PODER EXECUTIVO A EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ÀS MARGENS DA RODOVIA BR-364, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MINAS GERAIS E O BAIRRO JARDIM ITÁLIA.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a extensão da rede de iluminação pública às margens da Rodovia BR-364, no trecho compreendido entre a Avenida Minas Gerais e o Bairro Jardim Itália.

## **JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é essencial, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Logo, qualquer melhoria aplicada ao sistema de iluminação pública resulta em melhorias da própria cidade.

Está diretamente relacionada à segurança pública, na medida em que resguarda a integridade física de transeuntes, assim como dos moradores e seu patrimônio, pois inibe ações de vândalos e criminosos, além de orientar os percursos. É primordial, também, à segurança viária, pois melhora a visibilidade noturna dos automóveis e dos pedestres, permitindo uma visão mais rápida, precisa e confortável, podendo ter correlação direta com a redução dos índices de acidentes de trânsito.

Ademais, a iluminação pública embeleza as áreas urbanas, destaca a arquitetura e o patrimônio histórico das cidades e assegura o melhor aproveitamento das áreas de lazer. Isto tudo quer dizer que o correto trato da luz urbana resgata o sentimento de valorização e melhor imagem da cidade e ajuda na construção da identidade local, contribuindo para melhor qualidade de vida da população.

Dito isto, estamos levando ao Poder Executivo a necessidade da extensão da rede de iluminação pública às margens da BR-364, no trecho compreendido entre a Avenida Minas Gerais e o Bairro Jardim Itália, tratando-se de uma demanda antiga, visto que o trecho em comento é uma das entradas da cidade. Há que se considerar, ainda, o grande número de empresas instaladas ao longo desse trecho, a implantação do Bairro Jardim Itália que, apesar de recente, registra uma grande expansão, e também o recém inaugurado Residencial Parecis, que assim que estiver com sua ocupação completa, abrigará em torno de 2.000 pessoas.

Há que se mencionar que a receita proveniente da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, segundo a Lei que a

Protocolada na Secretaria Geral da Câmara em 24/10/2021

Protocolo

Lida e aprovada na sessão ordinária do dia 01/10/2021

Presidente   
Ver. Marcelo Burgel

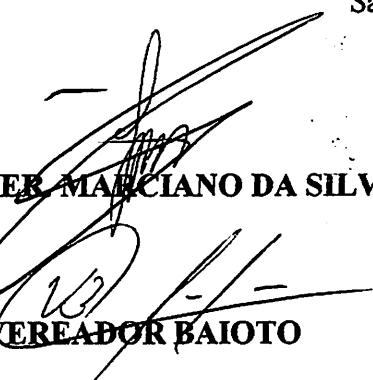


# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

instituiu, pode ser utilizada também na execução de obras de expansão da rede de iluminação pública, observando que no fechamento do balanço da Prefeitura de 2020, o saldo financeiro do Fundo Municipal de Iluminação Pública foi de R\$ 913.940,85.

Por todo o exposto, representando os interesses da população camponovense, em especial de moradores e empresários estabelecidos no referido trecho, a bem da segurança pública e da melhoria da imagem da cidade, contamos com o empenho do Poder Executivo para pronto atendimento da presente solicitação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 1º de março de 2021.

  
**VER. MARCIANO DA SILVA**

  
**VEREADOR BAIOTO**

  
**VER. WILLIAN FREITAS**

  
**VER. BEITO MACHADINHO**